



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO No. 090/94

Várzea Grande, 27 de Julho de 1994.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.028,60 (VINTE E CINCO MIL VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE VIAÇÃO OBRAS URBANISMO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, FAZENDA E PROCURADORIA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Viação Obras Urbanismo, Serviços Públicos e Transporte, Fazenda e Procuradoria o Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.028,60 (VINTE E CINCO MIL VINTE E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1290	4110	7.000,00
2540	3120	2.000,00
2590	3132	15.028,60
2040	3132	1.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1260	4120	24.028,60
2040	3191	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de Julho de 1994.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL